



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 743/2024

**Indico ao Prefeito Municipal**, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, **para que, junto ao Departamento de Obras (equipe elétrica), Sr. José Paulo de Almeida Rossanezi**, para que providencie o reparo na iluminação com a troca de luminárias de LED queimadas em alguns pontos da Avenida Amélia Bernardina Cutrale, sentido Hospital Regional para o Lago Artificial, após a empresa Rabrune, conforme especifica.

### JUSTIFICATIVA

Após o contato dos comerciantes, moradores, ciclistas, pedestres, motociclistas e motoristas, estes relataram que a iluminação pública de maior luminosidade e eficiência (LED) recentemente trocada, já conta com algumas luminárias queimadas ou inoperantes, em especial na proximidade da empresa Rabrune (sentido Hospital Regional para o Lago Artificial, próximo à curva).

Assim, necessário se faz a revisão na iluminação no local indicado, pois a via é muito acessada pelos munícipes e por pessoas que se encontram em a nossa cidade.

A atenção do Poder Público é necessária, pois a segurança no referido local irá melhorar, assim como a qualidade de vida para poder aproveitar melhor e com a devida segurança do referido local.

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro para atender em regime de **“URGÊNCIA”** a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público a troca de todas as lâmpadas de LED inoperantes ou queimadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de outubro de 2024.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSD**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1029W8019V989S2J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1029-W801-9V98-9S2J**

